**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

**EDITAL Nº 26/2021/PVZN – CGAB/IFRO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Carga Horária de dedicação: |  |
| Função: |  |
| Telefone: |  |
| Formação Acadêmica (última obtida): |  |
| RG: |  |
| CPF: |  |
| Banco: |  |
| Agência: |  |
| Conta Corrente: |  |

O Campus Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa, nos seguintes itens:

1. A bolsa de que trata o item acima consistirá no repasse,
2. O BOLSISTA obriga-se a:
   1. Entregar ao coordenador do curso, ou chefe do DEPESP, documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos;
   2. Cumprir e participar de todas as atividades estabelecidas no edital no 26/2021 e outras atividades demandadas pelo coordenador do curso;
   3. Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de bolsista do IFRO;
   4. Dedicar-se às atividades de apoio acadêmico e de pesquisa, respeitando o cumprimento da carga horária dedicada, segundo o edital;
   5. Devolver ao IFRO, em valores atualizados, a (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador (a) do Curso